



**PARECER ÚNICO Nº 1263785/2014 (SIAM)**

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| <b>INDEXADO AO PROCESSO:</b><br>Licenciamento Ambiental | <b>PA COPAM:</b><br>00099/1985/073/2014 | <b>SITUAÇÃO:</b><br>Deferida        |
| <b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação - LO  |   | <b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos |

|  |                                |                              |
|--|--------------------------------|------------------------------|
| <b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b><br>Reserva Legal | <b>PA COPAM:</b><br>04331/2014 | <b>SITUAÇÃO:</b><br>Averbada |
|--|--------------------------------|------------------------------|

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| <b>EMPREENDEDOR:</b> Kinross Brasil Mineração S/A  | <b>CNPJ:</b> 20.346.524/0001-46  |                    |
| <b>EMPREENDIMENTO:</b> Kinross Brasil Mineração S/A  | <b>CNPJ:</b> 20.346.524/0001-46  |                    |
| <b>MUNICÍPIO:</b> Paracatu   | <b>ZONA:</b> Rural   |                    |
| <b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SAD 69 <b>LAT/Y</b> 17° 11' 20" <b>LONG/X</b> 46° 53' 4"  |  |                    |
| <b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco<br><b>UPGRH:</b> SF 7                                    | <b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Paracatu<br><b>SUB-BACIA</b> Córrego Rico   |                    |
| <b>CODIGO:</b> F-06-01-7   | <b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b><br>Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis, posto revendedores de combustíveis para aviação. | <b>CLASSE</b><br>5 |
| <b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b><br>Juliana Araújo da Matta Machado Esper - Engº de Minas | <b>REGISTRO:</b><br>CREA MG – 67091/D  |                    |
| <b>AUTO DE FISCALIZAÇÃO:</b> 106756/2014   | <b>DATA:</b> 15/10/2014  |                    |

| <b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|---|------------------|-------------------|
| Marcelo Alves Camilo - Gestor Ambiental (Gestor)                                  | 1365595-6        | Original Assinado |
| Rafael Villela de Maura - Gestor Ambiental de Formação Jurídica                   | 1364162-6        | Original Assinado |
| De acordo: Rodrigo Pereira do Amaral – Diretor Regional de Apoio Técnico          | 1148399-7        | Original Assinado |
| De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor Regional de Controle Processual | 1138311-4        | Original Assinado |

## 1. Introdução

A Kinross Brasil Mineração S/A – KBM – obteve a Licença de Operação – LO – nº 39/2014, para a atividade de posto ou ponto de abastecimento, por ocasião da 78ª Reunião Ordinária da URC COPAM Noroeste de Minas, realizada no dia 18/12/2014 (Processo Administrativo COPAM nº 099/1985/073/2014).



O empreendimento localiza-se no município de Paracatu/MG, no local denominado Morro do Ouro, as margens da BR-040, rodovia que faz a ligação rodoviária entre a cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, e Brasília, Distrito Federal. Partindo de Belo Horizonte, o acesso rodoviário à Mina Morro do Ouro é feito através da BR-040, sentido Brasília, distante cerca de 500 quilômetros. Outra opção de acesso rodoviário é a partir de Brasília, também pela BR-040, sentido Cristalina, Goiás. A distância aproximada entre a capital federal e Paracatu é de 230 quilômetros.

O local onde está implantado o posto é uma área industrial próxima a oficina e ao local de lavador de máquinas e equipamentos, os quais, em seu entorno (raio de 100 metros), não têm atividade humana, manancial de água, poço, atividade subterrânea, zona cárstica e criação de animais, que possam ser diretamente afetadas em caso de acidentes, conforme a classificação de entorno da NBR 13.786/2005 da ABNT.

## 2. Discussão

A licença supracitada foi aprovada com condicionantes presentes no Anexo I e Programa de Automonitoramento (Anexo II), sendo o item 06 do anexo I, transcrito abaixo:

*06 - "Realizar e apresentar a SUPRAM NOR teste de estanqueidade dos tanques, linhas e bombas com laudos conclusivos contendo selos do INMETRO, conforme o anexo 4 da DN COPAM n° 108/2007. Prazo: De acordo com os prazos estabelecidos no Anexo 4 da DN COPAM n° 108/2007."*

Em 13/02/2014, o empreendedor protocolou requerimento solicitando a exclusão da condicionante n° 06, amparando-se no anexo 4 da DN COPAM 108/2007, o qual informa, acerca do teste de estanqueidade descrito na condicionante, que o mesmo é exigido para SASC (Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível), e o sistema instalado no empreendimento é do tipo SAAC (Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustível).

## 3. Conclusão

Considerando as circunstâncias suso mencionadas, a equipe interdisciplinar da SUPRAM NOR sugere o deferimento da exclusão da condicionante n° 06, da Licença de Operação n° 39/2014, referente ao empreendimento Kinross Brasil Mineração S/A (Processo Administrativo COPAM n° 00099/1985/073/2014), ouvida a Unidade Regional Colegiada COPAM Noroeste de Minas.